

## AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

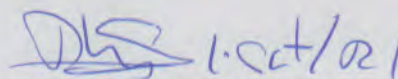
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro de 2024, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados, Processo nº 5000253-81.2019.8.13.0491, figurando como exequente BANCO DO BRASIL S.A., executado SEBASTIÃO DAILTON DE LIMA E OUTRO(S), dirigi-me à Rua Dona Inácia Macedo, nº236, centro desta cidade, e procedi à penhora, avaliação e depósito do bem a seguir descrito:

**UMA MOTOCICLETA marca/modelo HONDA TITAN 150 KS, cor predominante PRETA, ano de fabricação/ano modelo 2009/2009, hodômetro parado em 48.800 km, placa HHD 6B63, com motor, parte elétrica e lataria em boas condições de uso, que avalio por R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Fonte de Consulta: Tabela Fipe de motos mês dezembro de 2024, lojas e concessionárias do sul de Minas Gerais e Internet.

Bem este que fora depositado em mãos e poder do executado Sr. SEBASTIÃO DAILTON DE LIMA, e para observancia do compromisso assumido e sujeitando-se às penas que por Lei ser-lhe-ão impostas, exarou sua assinatura no presente auto.

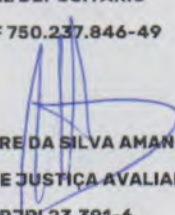
Pedralva-MG, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2024.



SEBASTIÃO DAILTON DE LIMA

FIEL DEPOSITÁRIO

CPF 750.237.846-49

  
ALEXANDRE DA SILVA AMANCIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

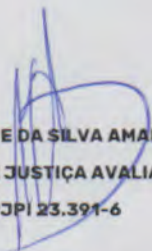
PJPI 23.391-6

## CERTIDÃO

Certifico que realizada a penhora, avaliação e depósito do bem descrito em auto, referente ao Processo nº 5000253-81.2019.8.13.0491, **intimei** o Sr. SEBASTIÃO DAILTON DE LIMA, para no prazo de quinze dias, impugnar a penhora e/ou avaliação e no prazo de dez dias, requerer a substituição do bem penhorado. Ciente, entreguei-lhe cópia do mandado que aceitou e exarou sua ciência no anverso do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Pedralva-MG, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2024.

  
ALEXANDRE DA SILVA AMANCIO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
PJPI 23.391-6